Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54551

Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
27430	LAPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR, COM DIAMETRO MAIOR, 12 CORES, FORMATO JUMBO, IDEAL PARA MÃOS PEQUENAS, CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 3/4, MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE.	1	CX	5,00		
24739	CANETA HIDROGRÁFICA COM SISTEMA QUE PROTEGE A PONTA CONTRA IMPACTOS, PONTA MÉDIA VAI E VEM, CAIXA COM 12 CORES.	2	CX	5,00		
26212	BALÃO DE LÁTEX; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 50 UNIDADES; TAMANHO EM POLEGADAS: N° 9; MEDIDA DO BALÃO CHEIO APROXIMADAMENTE: ALTURA: 30 CM X LARGURA: 20 CM X PROFUNDIDADE: 20 CM; COR: SORTIDO.	3	pac	10,00		
27455	ELÁSTICO AMARELO, LÁTEX, PACOTE COM 200 UNIDADES, N. 18, APROXIMADAMENTE 8,5 CM DE DIÂMETRO.	5	PCT	3,00		
28151	IMÃ REDONDO PRETO 600 GAUS. PACOTE COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 12 MM.	6	PAC	10,00		
					Total:	**0,00**

Obs.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS), COM UTILIZAÇÃO DE RECURSO LIVRE.

Em 25/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54396

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCIL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
24075	FOLHA A4 PACOTE/RESMA: 500 FOLHAS; GRAMATURA: 75G/M²; COR: BRANCO; FORMATO: A4 (210 X 297 MM)	1	PAC	50,00		
24739	CANETA HIDROGRÁFICA COM SISTEMA QUE PROTEGE A PONTA CONTRA IMPACTO, PONTA MÉDIA VAI E VEM, CAIXA COM 12 CORES.	2	CX	20,00		
27430	LAPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR, COM DIAMETRO MAIOR, 12 CORES, FORMATO JUMBO, IDEAL PARA MÃOS PEQUENAS, CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 3/4, MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE.	3	CX	20,00		
28101	LAPIS DE COR DE ALTA COBERTURA , SUPER SOFT, FORMATO REDONDO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA. ATOXICO E NAO PERECIVEL. CAIXA COM 12 CORES.	4	UN	30,00		
					Total:	**0,00**

Obs.: SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADOS ÁS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF). CONFORME PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 4.1/2026 COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB.

Em 28/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54383

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
28185	FITA DE JUTA, COR NATURAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 6CM X 9,5M IDEAL PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO.	1	RL	8,00		
27365	FIBRA SILICONADA DE ALTA QUALIDADE, 100% POLIESTER, ANTIALERGICA, ANTIACARO, HIGIENICA E LAVAVEL, SUPER MACIA E SEDOSA; EXCELENTE RENDIMENTO; EXCELENTE DURABILIDADE.	2	KG	10,00		
28102	FELTRO 100% POLIESTER PODE SER UTILIZADO EM ARTESANATO, É PRODUZIDO COM FIBRAS SINTETICAS QUE EVITAM DESBOTAMENTO, LARGURA MINIMA DE 1,40 METROS. NAS CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, PINK E VERDE CLARO. SENDO NECESSARIO 10M DE CADA COR	7	M	50,00		
27379	COLA BRANCA PVA: ADESIVO A BASE DE PVA, INDICADO PARA AS COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO EM MADEIRAS DE ALTA, MÉDIA E BAIXA DENSIDADE, LAMINADOS DECORATIVOS, PAPEL, PAPELAO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, IDELA PARA MONTAGEM DE MOVEIS, COMPOSIÇÃO POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DIMENSÃO AQUOSA, PESO APROXIMADO DE 500 GRAMAS.	8	UN	40,00		
27431	CAIXA DE MAQUIAGEM E JOAIS EM MDF, GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 6MM, EQUIPADA COM TAMPA COM DOBRADIÇAS, ACRÍLICO ESPELHADO PRATA E DIVISÕES REMOVIVEIS. MEDIDAS 30 X 24 X 12CM APROXIMADAMENTE. ENTREGA MONTADA.	9	UN	100,00		
27432	PORTA GUARDANAPO CAIXA, COM MEIA TAMPA FLORAL EM ARABESCO EM MDF CRU 5MM CORTE FEITO A LASER EM ALTA QUALIDADE COM AS MEDIDAS APROXIMADAS : LARGURA 17,5CM X COMPRIMENTO 17,5CM X ALTURA 5CM. ENTREGA MONTADA	10	UN	200,00		
27433	PORTA PAPEL HIGIENICO PARA CHAO, TAMPA COM PUXADOR E SUPORTE INTERNO PARA O PAPEL, EM MDF CRU NA ESPESSURA DE 6MM COM RECORTES VAZADOS EM FORMATO DE CORAÇÃO OU FLOR, COMPORTA ATE 4 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO, COM PÉS. DIMENSOES APROXIMADAS DA CAIXA: ALTURA: 45CM; LARGURA:	11	UN	70,00		

Obs.: SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADOS ÁS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF). CONFORME PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 4.1/2026 COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB.

Em 28/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54383

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	15CM; DIMENSOES APROXIMADAS DO SUPORTE INTERNO (VARETA) ALTURA 44CM, LARGURA13CM.					
27393	TECIDO ALGODÃO CRU GROSSO, 100% ALGODÃO, COM LARGURA DE 1,70M E COMPRIMENTO DE 20M, APROXIMADAMENTE.	12	RL	1,00		
28100	GUARDANAPO DECOUPAGE PODE SER UTILIZADO EM MADEIRA, MDF. O GUARDANAPO POSSUI TRÊS CAMADAS FINAS DE PAPEL. MEDIDAS EM CENTÍMETROS DO PRODUTO ABERTO: 33X33.EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. MOTIVO FLORES GRANDES	13	UN	3,00		
	GUARDANAPO DECOUPAGE GUARDANAPO DE DECOUPAGE PODE SER UTILIZADO EM MADEIRA, MDF. O GUARDANAPO POSSUI TRÊS CAMADAS FINAS DE PAPEL. MEDIDAS EM CENTÍMETROS DO PRODUTO ABERTO: 33X33.EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. MOTIVO BORBOLETAS COLORIDAS	14	UN	1,00		
	GUARDANAPO DECOUPAGE GUARDANAPO DE DECOUPAGE PODE SER UTILIZADO EM MADEIRA, MDF. O GUARDANAPO POSSUI TRÊS CAMADAS FINAS DE PAPEL. MEDIDAS EM CENTÍMETROS DO PRODUTO ABERTO: 33X33.EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. MOTIVO NATAL	15	UN	2,00		
	GUARDANAPO DECOUPAGE GUARDANAPO DE DECOUPAGE PODE SER UTILIZADO EM MADEIRA, MDF. O GUARDANAPO POSSUI TRÊS CAMADAS FINAS DE PAPEL. MEDIDAS EM CENTÍMETROS DO PRODUTO ABERTO: 33X33.EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. MOTIVO CUPCAKES COLORIDOS, COM FUNDO EM COR CLARA.	16	UN	1,00		
	GUARDANAPO DECOUPAGE GUARDANAPO DE DECOUPAGE PODE SER UTILIZADO EM MADEIRA, MDF. O GUARDANAPO POSSUI TRÊS CAMADAS FINAS DE PAPEL.	17	UN	1,00		

Obs.: SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADOS ÁS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF). CONFORME PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 4.1/2026 COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB.

Em 28/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54383

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCI

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	MEDIDAS EM CENTÍMETROS DO PRODUTO ABERTO: 33X33.EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. MOTIVO BULES E XICARAS DE CHA COLORIDO					
27416	TECIDO CARAPINHA LÃ DE OVELHA PELUCIA PARA ARTESANATO OU PATCHWORK NA COR BRANCO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 DE LARGURA	18	M	10,00		
7014	SACO PLASTICO CONE EM POLIPROPILENO PP, TRANSPARENTE, BRILHANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADE	19	UN	5,00		
27198	PORTA RETRATO DE MESA, EM MDF 5MM CRU, LIXADO, COM ACABAMENTO A LASER, COM BASE HORIZONTAL, PRODUTO ENTREGUE MONTADO COM VIDRO, MEDIDA 18X24X5CM, PARA FOTOS 10X15 CM.	20	UN	220,00		
27209	PAPEL FOTOGRAFICO BRANCO, JATO DE TINTA. A4 BRANCO 180G. PACOTE COM 50 FOLHAS.	21	PCT	10,00		
13891	CANETA PARA TECIDO PONTA FINA DE POLIESTER, NA COR PRETA, EXCELENTE FIXAÇÃO, RESISTENTE A LAVAGENS. PODENDO SER USADAS EM TECIDO DE ALGODÃO, EM PAPEL, PAPELAO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, ETC..	22	UN	5,00		
27211	PAPEL KRAFT NATURAL A4 180G MARROM, PCT 50 FOLHAS	23	PCT	4,00		
22562	PINCEL DE PELO DE ORELHA DE BOI, PONTA PLANA, CABO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. PARA TINTA A ÓLEO E ACRÍLICA. TAMANHO Nº 14.	24	UN	20,00		
563	PINCEL DE PELO DE ORELHA DE BOI, PONTA PLANA, CABO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. PARA TINTA A ÓLEO E ACRÍLICA. TAMANHO Nº 16.	25	UN	20,00		
27184	TINTA PVA FOSCA, 100ML, PARA ARTESANATO, APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CERAMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGAS, CONSERVANTES E PIGMENTOS. COR: TIFFANY.	26	UN	6,00		

Obs.: SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADOS ÁS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF). CONFORME PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 4.1/2026 COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB.

Em 28/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54383

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCIL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
22427	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 250ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CER MICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. COR BRANCA	27	UN	48,00		
24640	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 100ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. NA COR ROSA BEBÊ.	28	UN	6,00		
22520	LINHA DE BORDAR, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO, BEM TORCIDA A 2 CABOS, BRILHANTE E SEDOSA. CONTÉM 85 M, COR BRANCA.	32	UN	10,00		
22437	TESOURA DE ALFAIATE MATERIAL DA LAMINA: TITANIUM; MEDINDO APROXIMADAMENTE 31CM DE COMPRIMENTO, FORMA DA PONTA: FINA, ALTURA:31CM E LARGURA DA LAMINA: 9,5 POLEGADAS.	37	UN	3,00		
27235	CORDÃO SÃO FRANCISCO 4MM - ROLO COM 10 METROS. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO - POLIÉSTER. COMPRIMENTO: 10 METROS. COR: DOURADO	38	RL	5,00		
24644	CORDÃO SÃO FRANCISCO 4MM - ROLO COM 10 METROS. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO - POLIÉSTER. COMPRIMENTO: 10 METROS. COR: BRANCO.	39	RL	5,00		
27239	CORDÃO SÃO FRANCISCO 4MM - ROLO COM 10 METROS. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO - POLIÉSTER. COMPRIMENTO: 10 METROS. COR: ROSE	40	RL	5,00		
27242	CORDÃO SÃO FRANCISCO 4MM - ROLO COM 10 METROS. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO - POLIÉSTER. COMPRIMENTO: 10 METROS. COR: PRATA METALIZADO	41	RL	5,00		
27243	PONTEIRA DE METAL CROMADO DOURADA, FORMATO DE SINO, PARA CORDAO SAO FRANCISCO, FURO MENOR DE 4MM, PACOTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES	42	UN	1,00		

Obs.: SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADOS ÁS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF). CONFORME PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 4.1/2026 COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB.

Em 28/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54383

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCI.

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
27244	PONTEIRA DE METAL CROMADO PRATA, FORMATO DE SINO, PARA CORDAO SAO FRANCISCO, FURO MENOR DE 4MM, PACOTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES	43	UN	1,00		
27246	CAMISETA MALHA PV 67% DOS FIOS DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE GOLA REDONDA EM RIBANA COMPOSIÇÃO 66% POLIESTER 32% VISCOSE E 2% ELASTANO. CAMISETA NA COR CHUMBO COM BORDADO NO LADO ESQUERDO E NA ALTURA DO PEITO. BORDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10CM, CONFORME IMAGEM A SER DISPONIBILIZADA. TAM: 10	44	UN	10,00		
27247	CAMISETA MALHA PV 67% DOS FIOS DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE GOLA REDONDA EM RIBANA COMPOSIÇÃO 66% POLIESTER 32% VISCOSE E 2% ELASTANO. CAMISETA NA COR CHUMBO COM BORDADO NO LADO ESQUERDO E NA ALTURA DO PEITO. BORDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10CM, CONFORME IMAGEM A SER DISPONIBILIZADA. TAM: 12	45	UN	10,00		
27248	CAMISETA MALHA PV 67% DOS FIOS DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE GOLA REDONDA EM RIBANA COMPOSIÇÃO 66% POLIESTER 32% VISCOSE E 2% ELASTANO. CAMISETA NA COR CHUMBO COM BORDADO NO LADO ESQUERDO E NA ALTURA DO PEITO. BORDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10CM, CONFORME IMAGEM A SER DISPONIBILIZADA. TAM: 14	46	M	10,00		
27251	CAMISETA MALHA PV 67% DOS FIOS DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE GOLA REDONDA EM RIBANA COMPOSIÇÃO 66% POLIESTER 32% VISCOSE E 2% ELASTANO. CAMISETA NA COR CHUMBO COM BORDADO NO LADO ESQUERDO E NA ALTURA DO PEITO. BORDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10CM, CONFORME IMAGEM A SER DISPONIBILIZADA. TAM: M	47	UN	20,00		
27274	FITA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE (FITA BANANA) MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,9MM X 1,5M (LARGURA X COMPRIMENTO). EM ROLO.	48	RL	10,00		
22501	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 2,5CM COM MOTIVO DE	49	PAC	2,00		

Obs.: SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADOS ÁS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF). CONFORME PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 4.1/2026 COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB.

Em 28/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54383

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	UNICÓRNIO COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES.					
22502	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 3,5 CM COM MOTIVO DE ARCO-ÍRIS COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	50	PAC	2,00		
24693	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 2,5 CM APROXIMADOS COM MOTIVO SAFARI, PACOTE COM 100 UNIDADES	51	PAC	2,00		
17707	MEIA PEROLA 8mm, PCT COM 500 GRAMAS APROXIMADAMENTE, COR BRANCA PEROLADO	52	PCT	3,00		
27285	CORDAO STRASS PAVÃO, 10MM, COR CREME/MARFIM, ROLO DE 10M.	53	RL	4,00		
27287	COLA SILICONE LIQUIDA 250ML RECOMENDADA PARA APLICAÇÃO EM EVA, ISOPOR, VIDRO, METAL, TECIDOS, ESPUMAS, MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL E PLASTICO, ENTRE OUTROS.	54	UN	25,00		
24689	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 3,5 CM COM MOTIVO CAVALO MARINHO COLORIDO , PACOTE COM 100 UNIDADES	55	PAC	2,00		
24690	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 2,5 CM COM MOTIVO NATAL SORTIDOS COLORIDO , PACOTE COM 100 UNIDADES	56	PAC	2,00		
27288	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BRANCO, TRAMA FECHADA, COM BAINHA NAS LATERAIS MAIORES E OURELA NOS LADOS MENORES, TAMANHO APROXIMADO DE 50CM X 65CM. IDEAL PARA PINTURA.	57	UN	250,00		
27289	PAPEL TERMOCOLANTE PARA PATCHWORK, ROLO COM APROXIMADAMENTE 45CM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO, BRANCO	58	RL	1,00		
290	PAPEL PARDO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1,20MTS DE ALTURA, 180M DE COMPRIMENTO, COR PARDO.	59	RL	1,00		
27296	TELA BRANCA PINTURA, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 30X40CM COMPATIVEIS COM TINTA OLEO E AQUARELA; MADEIRA DE REFLORESTAMENTO 100% ECOLLOGICO; TECIDO 100% ALGODAO NATURAL NA ESPESSURA DE NO MINIMO 2,5CM (CHASSI).	60	UN	250,00		
27304	GUIRLANDA DE NATAL, MEIA LUA EM MDF, CRU MEDINDO	61	UN	200,00		

Obs.: SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADOS ÁS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF). CONFORME PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 4.1/2026 COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB.

Em 28/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54383

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCIL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	APROXIMADAMENTE 6MM DE ESPESSURA, 35CM DE ALTURA E 35CM DE DIAMETRO.					
22521	LINHA DE BORDAR, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO, BEM TORCIDA A 2 CABOS, BRILHANTE E SEDOSA. CADA ROLO CONTEM 85 M, COR PRETA	62	UN	10,00		
28103	LINHA DE BORDAR COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO, BEM TORCIDA A 2 CABOS, BRILHANTE E SEDOSA. CADA ROLO CONTEM 85 M, NAS CORES: ROSA, AMARELO ESCURO, PINK, CÉU AZUL, MESCLA ROSA, MESCLA ARCO-IRIS. SENDO 5 UNIDADES CADA COR.	63	UN	30,00		
					Total:	**0,00**

Obs.: SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, DESTINADOS ÁS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF). CONFORME PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 4.1/2026 COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB.

Em 28/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54634

Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
28184	CUIAS DE PORONGO, TAMANHO MÉDIO, NA COR MARROM, PERSONALIZADAS COM A IDENTIDADE VISUAL DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS.	1	un	100,00		
					Total:	**0,00**

Obs.: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CUIAS DE PORONGO, TAMANHO MÉDIO, NA COR MARROM, PERSONALIZADAS COM A IDENTIDADE VISUAL DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSO LIVRE.

Em 27/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54564

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCIL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
27195	SACO TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X70, MATERIAL CELOFANE.	1	UN	75,00		
27196	SACO TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X60, MATERIAL CELOFANE	2	UN	75,00		
15014	SACO PLASTICO CONE EM POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, BRILHANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE LARGURA X 35 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	3	UN	2,00		
24738	SAQUINHO CELOFANE 15X20 PACOTE COM 100 UN	4	PAC	2,00		
257	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE ROLO COM 50 FOLHAS - 70X89CM	5	RL	2,00		
7393	PAPEL SEDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, NA COR AZUL-CÉU.	6	FL	1,00		
28154	PAPEL SEDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X70, PACOTE COM 100 UNIDADES, NA COR ROSA.PAPEL SEDA	7	PCT	1,00		
13891	CANETA PARA TECIDO PONTA FINA DE POLIESTER, NA COR PRETA, EXCELENTE FIXAÇÃO, RESISTENTE À LAVAGENS. PODENDO SER USADA EM TECIDOS DE ALGODÃO, EM PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ETC.	8	UN	4,00		
22430	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 250ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CER MICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. COR AZUL MAR	9	UN	3,00		
27185	TINTA PVA FOSCA, 250ML, PARA ARTESANATO, APLICAÇÕES EM MADEIRA, MSF, PAPEL, CERAMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGAS, CONSERVANTES E PIGMENTOS. COR: BORDO	10	UN	3,00		
22432	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 250ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CER MICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. COR VERDE FOLHA	11	UN	3,00		

Obs.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS), COM UTILIZAÇÃO DE RECURSO LIVRE.

Em 27/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54564

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
22427	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 250ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CER MICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. COR BRANCA	12	UN	10,00		
22431	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 250ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CER MICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. COR ROSA ANTIGO	13	UN	3,00		
27192	TINTA PVA FOSCA, 250ML, PARA ARTESANATO. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CERAMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA, SOLUVEL EM AGUA, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. COR: LAVANDA.	14	UN	3,00		
28155	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 250ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. COR ROSA BEBÊ.	15	un	2,00		
518	TESOURA DE COSTURA COR ÔNIX (PRETA/CINZA ESCURO), 10 POLEGADAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, POLIPROPILENO, DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) APROXIMADAMENTE 26,8C X 10L X 2CM, PESO ENTRE 145G A 160G.	17	UN	6,00		
27236	CORDÃO SÃO FRANCISCO 4MM - ROLO COM 10 METROS. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO - POLIÉSTER. COMPRIMENTO: 10 METROS. COR: BEGE	18	RL	2,00		
27235	CORDÃO SÃO FRANCISCO 4MM - ROLO COM 10 METROS. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO - POLIÉSTER. COMPRIMENTO: 10 METROS. COR: DOURADO	19	RL	2,00		
27238	CORDÃO SÃO FRANCISCO 4MM - ROLO COM 10 METROS.	20	RL	2,00		

Obs.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS), COM UTILIZAÇÃO DE RECURSO LIVRE.

Em 27/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54564

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	COMPOSIÇÃO: ALGODÃO - POLIÉSTER. COMPRIMENTO: 10 METROS. COR: ROSA ESCURO					
27242	CORDÃO SÃO FRANCISCO 4MM - ROLO COM 10 METROS. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO - POLIÉSTER. COMPRIMENTO: 10 METROS. COR: PRATA METALIZADO	21	RL	2,00		
27243	PONTEIRA DE METAL CROMADO DOURADA, FORMATO DE SINO, PARA CORDAO SAO FRANCISCO, FURO MENOR DE 4MM, PACOTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES	22	UN	1,00		
27244	PONTEIRA DE METAL CROMADO PRATA, FORMATO DE SINO, PARA CORDAO SAO FRANCISCO, FURO MENOR DE 4MM, PACOTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES	23	UN	1,00		
22422	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 250ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CER MICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. COR AMARELO OURO	24	UN	3,00		
8254	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL BIVOLT BICO DE SILICONE GATILHO ANATÔMICO CHAVE LIGA/DESLIGA LUMINOSA. SUPORTE PORTA PINGO RETRÁTIL, SERVE DE APOIO PARA A PISTOLA EM DESCANSO, EVITA DANOS À SUPERFÍCIE E SUJEIRA. BICO PROTETOR DE SILICONE PROTEGE CONTRA QUEIMADURAS ACIDENTAIS. POTÊNCIA MÁXIMA: 280W, POTÊNCIA NOMINAL: 32W, BIVOLT: 127 - 240V, DIÂMETRO DO BASTÃO DE COLA: 11 - 12MM	25	UN	2,00		
22085	STENCIL (MOLDE VAZADO) COM MOTIVOS DE NATAL, TAMANHO MÍNIMO 25X30CM	26	UN	4,00		
22084	STENCIL (MOLDE VAZADO) COM MOTIVOS DE FLORES, ANIMAIS, COZINHA, FRUTAS, TAMANHO MÍNIMO 25X30CM	27	UN	6,00		
27258	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COM MOTIVO ESTAMPADO DE	28	M	5,00		

Obs.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS), COM UTILIZAÇÃO DE RECURSO LIVRE.

Em 27/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54564

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	ENFEITES DE BOLAS DE NATAL COM FUNDO CREME					
27260	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COM MOTIVO DE ARVORE DE NATAL DOURADA COM FUNDO VERMELHO	29	M	5,00		
24690	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 2,5 CM COM MOTIVO NATAL SORTIDOS COLORIDO , PACOTE COM 100 UNIDADES	30	PAC	2,00		
24687	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 2,5 CM COM MOTIVO DE DOCES COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	31	PAC	2,00		
22500	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 2CM COM MOTIVO DE FLORES COLORIDAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	32	PAC	2,00		
17708	MEIA PÉROLA 12mm PCT DE 500 GRAMAS NA COR CREME, PACOTE COM 500 GR.	33	PCT	2,00		
28156	MEIA PEROLA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 12 MM, NA COR BRANCA PEROLADO, PACOTE COM 500GR.	34	pct	2,00		
28157	MEIA PEROLA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 12 MM, NA COR DOURADA, PACOTE COM 500 GR.	35	pct	2,00		
28158	CORDAO MEIA PEROLA TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 10MM NA COR BRANCA, ROLO COM 30 METROS.	36	rl	1,00		
28159	CORDAO MEIA PEROLA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 10MM, NA COR DOURADA, ROLO COM 30 METROS.	37	rl	1,00		
28160	CORDAO MEIA PEROLA, FLORAL TODA REDONDA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 12 MM, BRANCO, ROLO COM 10 METROS.	38	RL	2,00		
24656	CAIXA PRODUZIDA COM MADEIRA MDF CRU 3MM. POSSUI TAMPA COM A ESCRITA " FELIZ NATAL" RECORTADOS A LASER. MEDIDAS APROXIMADAS: CAIXA ALTURA: 7 CM LARGURA: 15 CM COMPRIMENTO: 15 CM TAMPA ALTURA: 1 CM LARGURA: 16 CM COMPRIMENTO: 16 CM	39	UN	60,00		
27288	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BRANCO, TRAMA FECHADA, COM BAINHA NAS LATERAIS MAIORES E OURELA NOS LADOS MENORES, TAMANHO APROXIMADO DE 50CM X 65CM. IDEAL PARA PINTURA.	40	UN	60,00		
27292	CORDA SISAL 100% NATURAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE EM	41	RL	1,00		

Obs.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS), COM UTILIZAÇÃO DE RECURSO LIVRE.

Em 27/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54564

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	EMPESSURA: 3MM, ROLO COM 50M.					
27295	FITA JUTA NATURAL (CORDA CORDAO BARBANTE) MEDINDO APROXIMADAMENTE 2MM. ROLO COM 125M DE COMPRIMENTO.	42	RL	1,00		
27296	TELA BRANCA PINTURA, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 30X40CM COMPATIVEIS COM TINTA OLEO E AQUARELA; MADEIRA DE REFLORESTAMENTO 100% ECOLLOGICO; TECIDO 100% ALGODAO NATURAL NA ESPESSURA DE NO MINIMO 2,5CM (CHASSI).	43	UN	60,00		
28161	TELA BRANCA PINTURA TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 50X70 CM, COMPATÍVEL COM TINTA A ÓLEO E AQUARELA; MADEIRA DE REFLORESTAMENTO 100% ECOLÓGICA; TECIDO 100% ALGODÃO NATURAL, NA ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2,5 CM (CHASSI).	44	un	10,00		
27342	FITA DE JUTA COR NATURAL, TRAMA FECHADA, COM RENDA, 3 ROLOS, 40,00 BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM X 9,5 M, IDEAL PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO. RENDA BRANCA NO CENTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 CM.	45	RL	2,00		
27365	FIBRA SILICONADA DE ALTA QUALIDADE, 100% POLIESTER, ANTIALERGICA, ANTIACARO, HIGIENICA E LAVAVEL, SUPER MACIA E SEDOSA; EXCELENTE RENDIMENTO; EXCELENTE DURABILIDADE.	46	KG	10,00		
27392	BANDEJA GODE DE PLASTICO, EM FORMA DE LEQUE. CONTEM DEPOSITO DE TINTA COM 10 CAVIDADES COM ESPAÇO QUE FACILITA O FUNCIONAMENTO DOS ROLINHOS. MEDIDAS APROXIMADDAS DE 30 X 20CM.	47	UN	6,00		
3441	PORTA CHAVE EM MDF PORTA-CHAVES CASINHA, JANELA VAZADA NO CENTRO, LISA, 3 PINOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5 X 16,5 X 2,5 CM, EM MDF CRU 6MM.	48	UN	60,00		
24618	PORTA CHIMARRÃO EM MADEIRA MDF CRU 6 E 9 MM, CORTADO A LASER, COMPARTIMENTO DA CUIA, DA GARRAFA TÉRMICA E GAVETA COM TAMPA PARA ERVA E ACESSÓRIOS, PODENDO SE ADAPTAR PARA GARRAFAS DE 1 LITRO ATÉ 2 LITROS. MEDADAS	49	UN	55,00		

Obs.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS), COM UTILIZAÇÃO DE RECURSO LIVRE.

Em 27/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54564

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	APROXIMADAS 45CM DE ALTURA POR 30CM DE LARGURA. PRODUTO JA MONTADO.					
13776	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERDE FOLHA	50	UN	3,00		
13781	TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA ESCURO	51	UN	3,00		
13782	TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA CLARO	52	UN	3,00		
13777	TINTA PARA TECIDO 37ML COR MAGENTA	53	UN	3,00		
'778	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL CELESTE	54	UN	3,00		
28162	TINTA PARA TECIDO FOSCA, 37 ML, PARA ARTESANATO, NA COR AZUL TURQUESA.	55	un	3,00		
13312	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL MARINHO	56	UN	3,00		
13796	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERMELHO PURPURA	57	UN	3,00		
13774	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO OURO	58	UN	3,00		
13313	TINTA PARA TECIDO 37ML COR LILAS	59	UN	3,00		
13944	FITA DE CETIM, COR BRANCO, FACE SIMPLES, 100% POLIÉSTER, LARGURA 7 MM FINA, Nº 01, ROLO COM 100 METROS.	60	RL	1,00		
313	FITA DE CETIM, COR ROSA PINK, FACE SIMPLES, 100% POLIESTER, LARGURA 7 MM, ROLO C/100 M	61	RL	1,00		
305	FITA DE CETIM, COR AMARELO, FACE SIMPLES, 100% POLIESTER, LARGURA 7 MM, ROLO C/100 M	62	RL	1,00		
307	FITA DE CETIM, COR VERDE, FACE SIMPLES, 100% POLIESTER, LARGURA 7 MM, ROLO C/100 M	63	RL	1,00		
306	FITA DE CETIM, COR AZUL, FACE SIMPLES, 100% POLIESTER, LARGURA 7 MM ROLO COM 100 METROS	64	RL	1,00		
454	SOUTACHE METALIZADO, ROLO COM 50 METROS, 5 MM, COR DOURADO.	65	RL	1,00		
28163	SOUTACHE METALIZADO SÃO JOSÉ, ROLO COM 50 METROS, 5 MM, PARA TRANÇAS, COR PRATA.	66	RL	1,00		
15311	FITA ARAMADA ARAMADA COM BRILHO PARA LAÇOS NATALINOS, TAMANHO: 6,3 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, MATERIAL: POLIÉSTER, NA COR VERMELHA.	67	UN	1,00		
28164	FITA ARAMADA COM BRILHO PARA LAÇOS NATALINOS, TAMANHO:	68	un	1,00		

Obs.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS), COM UTILIZAÇÃO DE RECURSO LIVRE.

Em 27/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54564

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCIL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	6,3 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, MATERIAL: POLIÉSTER, NA COR DOURADA.					
28165	FITA ARAMADA COM BRILHO PARA LAÇOS NATALINOS, TAMANHO: 6,3 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, MATERIAL: POLIÉSTER, NA COR PRATA.	69	un	1,00		
10474	ARVORE DE NATAL VERDE, DE APROXIMADAMENTE 180 CM E 1860 RAMOS CHEIOS, COM PÉ DE FERRO, NA COR VERDE PREMIUM. ALTURA: 180 CM. COR: VERDE. GALHOS CHEIOS: 1860. BASE RESISTENTE EM FERRO E MONTAGEM FÁCIL E ESTRUTURA DURÁVEL.	70	UN	1,00		
26344	BOLA DE NATAL 6 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES, APROXIMADAMENTE, NA COR DOURADO.	71	UN	1,00		
28166	BOLA DE NATAL 6 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES, APROXIMADAMENTE, NA COR PRATA.	72	pct	1,00		
28167	BOLA DE NATAL 6 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES, APROXIMADAMENTE, NA COR VERMELHA.	73	pct	1,00		
28168	BOLA DE NATAL 6 CM, COM GLITTER, PACOTE COM 12 UNIDADES, APROXIMADAMENTE, NA COR VERMELHA.	74	pct	1,00		
28169	BOLA DE NATAL 6 CM, COM GLITTER, PACOTE COM 12 UNIDADES, APROXIMADAMENTE, NA COR DOURADA.	75	pct	1,00		
28170	BOLA DE NATAL 6 CM, COM GLITTER, PACOTE COM 12 UNIDADES, APROXIMADAMENTE, NA COR PRATA.	76	pct	1,00		
28171	BOLA DE NATAL 4 CM, COM GLITTER, PACOTE COM 12 UNIDADES, APROXIMADAMENTE, NA COR VERMELHA.	77	pct	1,00		
28172	BOLA DE NATAL 4 CM, COM GLITTER, PACOTE COM 12 UNIDADES, APROXIMADAMENTE, NA COR DOURADA.	78	pct	1,00		
28173	BOLA DE NATAL 4 CM, COM GLITTER, PACOTE COM 12 UNIDADES, APROXIMADAMENTE, NA COR PRATA.	79	pct	1,00		
19804	ENFEITE NATALINO: PISCA-PISCA COLORIDO, RGB, 10 METROS, 100 LEDS, PISCA-PISCA NATAL DECORATIVO PARA ÁRVORE, 220V.	80	UN	3,00		
27274	FITA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE (FITA BANANA) MEDINDO	81	RL	10,00		

Obs.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS), COM UTILIZAÇÃO DE RECURSO LIVRE.

Em 27/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 54564

Folha: 8 de 8

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
FR.SV:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ASSISTENCIA SOCL

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	APROXIMADAMENTE 1,9MM X 1,5M (LARGURA X COMPRIMENTO). EM ROLO.					
27304	GUIRLANDA DE NATAL, MEIA LUA EM MDF, CRU MEDINDO APROXIMADAMENTE 6MM DE ESPESSURA, 35CM DE ALTURA E 35CM DE DIAMETRO.	82	UN	50,00		
22437	TESOURA DE ALFAIATE MATERIAL DA LAMINA: TITANIUM; MEDINDO APROXIMADAMENTE 31 CM DE COMPRIMENTO, FORMA DA PONT: FINA, ALTURA 31 CM E LARGURA DA LAMINA: 9,5 POLEGADAS.	83	UN	1,00		
					Total:	**0,00**

Obs.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS), COM UTILIZAÇÃO DE RECURSO LIVRE.

Em 27/08/2026

Responsável do(a)

Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a disponibilidade contínua de materiais de expediente e de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de artesanato no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Alpestre/RS.

Os materiais de expediente são necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais realizadas diariamente pelas unidades, abrangendo o atendimento aos usuários, organização e manutenção de registros, elaboração e impressão de documentos, preenchimento de formulários, arquivamento, identificação e organização de documentos e materiais, realização de reuniões, atividades internas e demais rotinas indispensáveis ao funcionamento dos serviços vinculados à assistência social.

Paralelamente, as unidades desenvolvem atividades coletivas, socioeducativas, de convivência e outras ações que envolvem trabalhos manuais e artesanais, demandando materiais diversificados e adequados às características das atividades realizadas. Esses materiais são utilizados em oficinas, encontros, atividades em grupo e demais ações desenvolvidas junto aos usuários atendidos pela política municipal de assistência social, constituindo recursos de apoio para a realização das atividades planejadas pelas equipes responsáveis.

A demanda apresenta caráter recorrente, uma vez que parcela significativa desses materiais possui natureza de consumo e sofre redução de estoque em razão da utilização cotidiana. Além disso, as necessidades podem variar ao longo do período conforme o número de usuários atendidos, as atividades programadas, os projetos desenvolvidos, o consumo efetivamente verificado e as demandas administrativas das unidades, tornando necessária a adoção de planejamento prévio capaz de evitar a indisponibilidade de materiais essenciais ao regular desenvolvimento das atividades.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

A demanda é classificada como de prioridade alta, considerando que os materiais abrangidos estão diretamente relacionados à manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CRAS e à execução das ações, oficinas e atividades desenvolvidas com os usuários atendidos pelas unidades.

A indisponibilidade de materiais de expediente pode comprometer ou dificultar atividades administrativas indispensáveis, especialmente aquelas relacionadas ao atendimento, registro, organização documental, elaboração de expedientes e execução das rotinas internas. Da mesma forma, a ausência dos materiais utilizados nas atividades de artesanato pode prejudicar o planejamento e a continuidade das ações desenvolvidas junto aos usuários, ocasionando necessidade de alteração, redução ou cancelamento de atividades previamente programadas.

A prioridade atribuída à demanda também considera a necessidade de promover o adequado planejamento dos materiais de consumo utilizados durante o período, evitando que a reposição somente seja providenciada após o esgotamento dos estoques ou diante de necessidades imediatas, circunstância que poderia comprometer a continuidade e a organização das atividades das unidades.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade decorre da manutenção regular das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo CRAS, cujas atribuições envolvem tanto atividades administrativas permanentes quanto ações diretamente relacionadas ao atendimento e acompanhamento dos usuários e à realização de atividades coletivas e socioeducativas.

No âmbito administrativo, há utilização contínua de materiais destinados à elaboração, impressão, organização, identificação, arquivamento e conservação de documentos, bem como ao desenvolvimento das demais rotinas necessárias ao funcionamento das unidades. Por se tratarem, em sua maioria, de materiais consumíveis ou sujeitos ao desgaste decorrente do uso, seus estoques precisam ser periodicamente recompostos para que as equipes disponham dos recursos necessários ao desempenho de suas atribuições.

Quanto aos materiais destinados ao artesanato e aos trabalhos manuais, sua necessidade está vinculada às atividades desenvolvidas pelas unidades junto aos diferentes públicos

atendidos, especialmente em oficinas, grupos, encontros e demais ações planejadas pelas equipes da assistência social. A realização dessas atividades exige variedade de materiais em razão das diferentes técnicas, propostas e trabalhos desenvolvidos, bem como da quantidade de participantes e da programação estabelecida durante o período.

A disponibilidade adequada desses materiais contribui para que as atividades possam ser planejadas e executadas de maneira organizada, evitando improvisações, interrupções e limitações decorrentes da falta de insumos. A definição da necessidade deve considerar o histórico de utilização, as demandas apresentadas pelas unidades, os estoques existentes, a previsão das atividades e a expectativa de consumo, buscando dimensionamento compatível com as necessidades efetivas da Administração e evitando tanto a insuficiência quanto a manutenção desnecessária de materiais em estoque.

Dessa forma, a formalização da presente demanda mostra-se necessária para assegurar condições materiais adequadas ao funcionamento da SMAS e do CRAS e ao desenvolvimento das atividades administrativas e das ações destinadas aos usuários, permitindo que as etapas posteriores do planejamento avaliem detalhadamente as características da necessidade, os quantitativos, os requisitos aplicáveis e as demais condições necessárias ao seu atendimento.

4. RISCOS DA NÃO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A não formalização da demanda poderá ocasionar insuficiência ou indisponibilidade de materiais necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CRAS, afetando tanto as rotinas administrativas quanto as atividades programadas para atendimento dos usuários.

No que se refere aos materiais de expediente, a ausência de reposição adequada poderá gerar dificuldades na execução de tarefas cotidianas, prejudicar a organização documental e administrativa, limitar a elaboração e impressão de documentos e comprometer atividades que dependam diretamente desses materiais. A insuficiência de determinados itens poderá ainda provocar remanejamentos entre setores ou unidades, utilização inadequada de materiais disponíveis para finalidades distintas ou necessidade de adoção de providências emergenciais para suprimento de necessidades previsíveis.

A presente demanda encontra fundamento na necessidade de continuidade das atividades administrativas e das ações desenvolvidas no âmbito da política municipal de assistência social, devendo as etapas subsequentes aprofundar os aspectos técnicos, quantitativos e econômicos pertinentes, em consonância com o planejamento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON

Secretária Municipal de Assistência Social

CARINA ANTONIA SMANIOTTO

Coordenadora Municipal do CRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e materiais destinados a artesanato, trabalhos manuais, oficinas, grupos, encontros e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Alpestre/RS, com partes de recurso provenientes do BL PSB, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Os materiais de expediente destinam-se ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais das unidades, abrangendo as atividades de atendimento aos usuários, elaboração e impressão de documentos, registros, organização e arquivamento, identificação de materiais e demais rotinas necessárias ao regular funcionamento dos serviços.

1.3. Os materiais de artesanato e trabalhos manuais destinam-se ao desenvolvimento das oficinas, grupos, encontros e demais atividades coletivas promovidas pela SMAS e pelo CRAS junto aos usuários dos serviços socioassistenciais. Esses materiais compreenderão insumos, utensílios e demais produtos necessários à execução das diferentes técnicas e trabalhos previstos na programação das unidades, possibilitando a realização de atividades manuais, artesanais, criativas e de convivência de maneira organizada e com disponibilidade adequada dos recursos necessários.

1.4. A utilização dos materiais de artesanato está diretamente relacionada à manutenção e diversificação das atividades ofertadas aos grupos, proporcionando condições para o desenvolvimento de ações que estimulem a participação, interação, criatividade e convivência entre os usuários. A realização regular dessas atividades também favorece a aproximação e o contato periódico entre os participantes e os profissionais responsáveis pelo acompanhamento socioassistencial, contribuindo para a continuidade das ações desenvolvidas pela SMAS e pelo CRAS.

1.5. A contratação compreenderá os quantitativos previamente dimensionados pela Administração, não sendo adotado o Sistema de Registro de Preços. Após a conclusão do

procedimento de contratação e a formalização do respectivo instrumento contratual, será promovida a aquisição integral dos quantitativos correspondentes aos itens contratados, observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

1.6. A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, considerando o enquadramento previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionado à confirmação do valor estimado a partir da pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras e ao atendimento dos demais requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação decorre da necessidade de assegurar a disponibilidade dos materiais indispensáveis ao regular funcionamento administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e do CRAS, bem como ao desenvolvimento das oficinas, grupos, encontros, atividades de convivência, trabalhos manuais e demais ações realizadas com os usuários dos serviços socioassistenciais. As unidades atendem pessoas e famílias que demandam acompanhamento, orientação, convivência e demais ações próprias da política de assistência social, sendo necessário assegurar condições materiais adequadas para que os profissionais possam desenvolver de forma contínua e organizada o trabalho planejado junto ao público atendido.

2.2. Os materiais de expediente possuem utilização contínua nas atividades administrativas das unidades, sendo necessários à elaboração, impressão, organização, identificação, registro e arquivamento de documentos, ao atendimento dos usuários e às demais rotinas inerentes ao funcionamento dos serviços. Esses materiais também constituem suporte às atividades realizadas pelos profissionais, permitindo o adequado registro dos atendimentos, organização das ações, elaboração dos documentos necessários e manutenção das rotinas administrativas relacionadas ao acompanhamento dos usuários. Por se tratarem predominantemente de materiais consumíveis ou sujeitos ao desgaste decorrente do uso, torna-se necessária sua reposição em quantidade compatível com as atividades previstas para o período.

2.3. Os materiais de artesanato e trabalhos manuais são necessários à execução das atividades desenvolvidas com os grupos atendidos pela SMAS e pelo CRAS, proporcionando recursos para a realização das oficinas, encontros e demais ações planejadas pelas equipes. Essas atividades integram o conjunto de instrumentos utilizados no trabalho desenvolvido com os usuários, proporcionando espaços de convivência, participação, interação e fortalecimento de vínculos e favorecendo a manutenção do contato periódico entre os participantes e os profissionais responsáveis pelo acompanhamento socioassistencial.

2.4. A realização regular das atividades coletivas também proporciona aos profissionais condições para acompanhar a participação e a interação dos usuários ao longo do tempo, mantendo maior proximidade com o público atendido e possibilitando, no âmbito das atribuições de cada serviço, a identificação de situações que possam demandar orientação, acompanhamento ou encaminhamento. Nesse contexto, os materiais de artesanato e demais insumos utilizados nas atividades não representam apenas recursos destinados à produção de trabalhos manuais, mas constituem meios necessários para viabilizar atividades planejadas pelas equipes dentro das ações desenvolvidas com os grupos atendidos.

2.5. A indisponibilidade desses materiais poderá comprometer a continuidade e a diversidade das atividades programadas, limitar as possibilidades de atuação das equipes e ocasionar alterações, redução ou cancelamento de oficinas e encontros previamente planejados. A ausência dos materiais de expediente, por sua vez, poderá prejudicar as rotinas administrativas e os registros necessários ao atendimento e acompanhamento dos usuários. Dessa forma, a aquisição busca assegurar condições materiais adequadas para que a SMAS e o CRAS mantenham a regularidade dos serviços e das ações desenvolvidas, evitando que a insuficiência de insumos interfira na execução do trabalho socioassistencial.

2.6. Os quantitativos foram dimensionados considerando as necessidades identificadas pelas unidades, a programação das atividades, o consumo esperado e o público atendido, correspondente a aproximadamente 60 idosos nas atividades vinculadas à SMAS e cerca de 250 usuários atendidos pelo CRAS. A estimativa contempla as necessidades para os meses restantes de 2026 e considera a possibilidade de utilização dos materiais

remanescentes nos primeiros meses de 2027, conforme a continuidade das atividades e o consumo efetivamente verificado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na aquisição dos materiais de expediente e de artesanato previamente identificados e quantificados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados ao atendimento das necessidades da SMAS e do CRAS, mediante contratação com quantitativos definidos e fornecimento integral dos itens contratados. A disponibilização desses materiais permitirá assegurar condições adequadas para a continuidade das atividades administrativas e das ações socioassistenciais desenvolvidas pelas unidades durante o período planejado.

3.2. Os materiais de expediente serão utilizados como suporte às rotinas administrativas, aos atendimentos, registros, organização documental e demais atividades necessárias ao regular funcionamento dos serviços. Os materiais de artesanato e trabalhos manuais, por sua vez, serão empregados nas oficinas, grupos, encontros, atividades de convivência e demais ações desenvolvidas com os usuários, proporcionando os recursos materiais necessários à manutenção e diversificação das atividades planejadas pelas equipes.

3.3. A solução permitirá que a SMAS e o CRAS mantenham a regularidade das atividades desenvolvidas junto ao público atendido, evitando que a insuficiência ou indisponibilidade de materiais ocasione redução, adiamento ou interrupção das ações programadas. A disponibilidade dos materiais destinados às oficinas e aos trabalhos manuais contribuirá, ainda, para a continuidade dos espaços de convivência, participação, interação e fortalecimento de vínculos, favorecendo a permanência dos usuários nas atividades e o contato periódico com os profissionais responsáveis pelo acompanhamento socioassistencial.

3.4. Para a presente contratação, considerando as características da demanda atualmente identificada e o fato de a Administração possuir, neste momento, condições de definir previamente os materiais e dimensionar os quantitativos necessários para atendimento do período planejado, não será adotado o Sistema de Registro de Preços. A opção decorre exclusivamente das condições verificadas nesta contratação, não constituindo impedimento à adoção futura do Sistema de Registro de Preços ou de outra forma de

contratação que se mostre mais adequada às necessidades da Administração em exercícios posteriores. Nesta aquisição, os materiais serão fornecidos após a formalização do respectivo contrato e a emissão da Ordem de Compra, permitindo que as unidades disponham dos insumos necessários à execução das atividades planejadas sem depender de aquisições sucessivas ao longo do período.

3.5. A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, considerando o enquadramento previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com julgamento pelo menor preço por item, possibilitando que cada item seja contratado junto ao fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as especificações, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

3.6. Todos os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, adequados às respectivas finalidades e fornecidos em perfeitas condições de utilização, devendo atender integralmente às especificações estabelecidas para cada item. Não serão admitidos produtos danificados, deteriorados, adulterados, recondicionados ou que apresentem características incompatíveis com aquelas exigidas pela Administração.

3.7. Com a implementação da solução, busca-se assegurar o abastecimento adequado da SMAS e do CRAS e proporcionar condições materiais para a continuidade e regularidade dos serviços e das ações desenvolvidas, especialmente aquelas voltadas ao atendimento, convivência e acompanhamento dos usuários, evitando que a falta de insumos comprometa o planejamento e a execução das atividades socioassistenciais.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os materiais, respectivas especificações, unidades de fornecimento e quantitativos encontram-se discriminados no Anexo I deste Termo de Referência, que constitui parte integrante do documento e foi elaborado a partir do levantamento das necessidades realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e pelo CRAS.

4.2. Os quantitativos foram dimensionados considerando o número de usuários atendidos pelas unidades, correspondente a aproximadamente 60 idosos participantes das atividades vinculadas à SMAS e cerca de 250 usuários atendidos pelo CRAS, bem como a natureza, frequência e características das oficinas, grupos, encontros, atividades de convivência,

trabalhos manuais e demais ações previstas no planejamento da Secretaria. Também foram consideradas as necessidades administrativas das unidades e o consumo esperado dos materiais durante o período abrangido pela contratação.

4.3. Para os materiais destinados às oficinas, grupos e demais atividades socioassistenciais, o dimensionamento levou em consideração as atividades planejadas, o público previsto, os tipos de trabalhos a serem desenvolvidos e a quantidade de materiais necessária para proporcionar condições adequadas à participação dos usuários. O planejamento das atividades que fundamentou a definição desses quantitativos integrará o Anexo I deste Termo de Referência, juntamente com a relação dos materiais, permitindo demonstrar a correspondência entre a demanda identificada, as atividades programadas e as quantidades previstas para aquisição.

4.4. As especificações estabelecidas para cada item constituem requisitos mínimos de qualidade e desempenho e deverão ser integralmente observadas pelos fornecedores. Quando forem indicadas dimensões, capacidades, volumes, gramaturas, composições, quantidades por embalagem ou outras características objetivamente mensuráveis, o produto fornecido deverá corresponder às condições expressamente estabelecidas na descrição do respectivo item.

4.5. A proposta deverá observar rigorosamente a unidade de fornecimento estabelecida para cada item, especialmente quando a descrição indicar caixa, pacote, kit, conjunto, rolo, frasco, unidade ou outra forma específica de apresentação. Eventuais embalagens comerciais deverão conter a quantidade, capacidade ou volume mínimo exigido na especificação, não sendo admitida a entrega de apresentação inferior mediante simples complementação por unidades avulsas quando isso alterar as características de acondicionamento exigidas.

4.6. Nos itens em que houver indicação de medida, capacidade ou volume, inclusive em mililitros, litros, gramas, quilogramas, centímetros ou metros, deverá ser considerada a especificação individual de cada produto.

4.7. Os quantitativos definidos correspondem às necessidades identificadas para o período considerado no planejamento, tendo sido estabelecidos com base no público atendido, nas atividades programadas e no consumo previsto pelas unidades. Os quantitativos serão

adquiridos integralmente após a formalização contratual e a emissão da respectiva Ordem de Compra, não se tratando de quantitativos meramente estimativos próprios de Sistema de Registro de Preços.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os materiais deverão atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, apresentando padrão de qualidade compatível com a utilização pretendida e observando, conforme aplicável, requisitos de funcionalidade, resistência, durabilidade, segurança e demais características necessárias à adequada utilização pela Administração e pelos usuários das atividades desenvolvidas pela SMAS e pelo CRAS.

5.2. Os produtos fornecidos deverão corresponder fielmente à descrição do respectivo item, inclusive quanto às dimensões, medidas, capacidades, volumes, gramaturas, composições, quantidades por embalagem, forma de apresentação e demais características expressamente estabelecidas. As especificações indicadas em centímetros, metros, mililitros, litros, gramas, quilogramas ou qualquer outra unidade de medida deverão ser observadas pela contratada, não sendo admitido o fornecimento de produto com medida, capacidade, volume ou quantidade inferior ao exigido.

5.3. A unidade de fornecimento também deverá corresponder àquela estabelecida para cada item no Anexo I, devendo ser respeitada a indicação de unidade, caixa, pacote, kit, conjunto, rolo, frasco ou outra apresentação prevista, bem como a quantidade de unidades ou conteúdo especificado para cada embalagem, quando aplicável.

5.4. Todos os produtos deverão ser entregues novos, sem sinais de uso, devidamente acondicionados e protegidos contra avarias decorrentes de transporte, armazenamento ou manuseio. As embalagens deverão estar íntegras e, quando originalmente comercializadas de forma lacrada pelo fabricante, deverão ser entregues nessa condição, não sendo admitidos produtos danificados, deteriorados, adulterados, recondicionados ou inadequados à finalidade prevista.

5.5. Os produtos que possuírem prazo de validade deverão apresentar período remanescente suficiente para sua regular utilização pela Administração, não sendo admitidos produtos vencidos ou com prazo de validade incompatível com o consumo previsto. Quando aplicável, deverão constar na embalagem as informações exigidas pela

legislação pertinente, incluindo identificação do fabricante, composição, lote, validade e demais informações obrigatórias.

5.6. Os materiais sujeitos a regulamentação, certificação compulsória, requisitos sanitários ou normas específicas de segurança deverão estar em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis à respectiva categoria, sendo responsabilidade da contratada fornecer produtos regularmente comercializados e adequados à finalidade prevista.

5.7. A contratada deverá realizar a entrega integral dos materiais correspondentes aos itens que lhe forem adjudicados no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento da respectiva Ordem de Compra, observando o local nela indicado e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.8. O cumprimento do prazo de entrega e das especificações dos produtos constitui requisito da contratação. A entrega de material diverso daquele contratado, inclusive com divergência de medida, dimensão, capacidade, volume, gramatura, composição, quantidade por embalagem ou qualquer outra característica exigida, poderá ensejar sua recusa pela Administração, sem prejuízo da obrigação de substituição e das demais medidas cabíveis.

5.9. Quando houver necessidade de substituição de material em razão de indisponibilidade devidamente demonstrada, eventual produto substituto somente poderá ser fornecido mediante prévia e expressa aceitação da Administração e desde que apresente características iguais ou superiores às especificações originalmente contratadas, sem alteração do preço e sem qualquer prejuízo à finalidade do produto.

5.10. A contratada será responsável pela correta execução do fornecimento, incluindo transporte, acondicionamento, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela Administração, sem qualquer custo adicional além dos valores contratados.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento da respectiva Ordem de Compra pela contratada.

6.2. A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS ou no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, ambos no Município de Alpestre/RS, conforme o local expressamente indicado na requisição e na respectiva Ordem de Compra.

6.3. Caberá exclusivamente à contratada providenciar todos os meios necessários ao transporte, acondicionamento, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela Administração, ficando todas as despesas correspondentes incluídas nos preços contratados, sem possibilidade de cobrança adicional ao Município.

6.4. A contratada deverá adotar as providências necessárias para que os produtos sejam transportados e entregues em condições adequadas, preservando sua integridade, qualidade e características originais até o efetivo recebimento pela Administração.

6.5. A entrega deverá compreender integralmente os quantitativos correspondentes aos itens constantes da Ordem de Compra, não sendo admitido o fracionamento da entrega por iniciativa da contratada, salvo mediante prévia e expressa autorização da Administração em situação devidamente justificada.

6.6. A simples entrega física dos materiais não implicará sua aceitação definitiva, permanecendo sujeitos à conferência quanto às quantidades, especificações, condições das embalagens, qualidade e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

7. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

7.1. Os materiais serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Administração, que verificarão sua conformidade com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada, no contrato e na respectiva Ordem de Compra.

7.2. Constatada divergência de quantidade, especificação, dimensão, capacidade, volume, apresentação, qualidade ou qualquer outra desconformidade, a Administração poderá recusar total ou parcialmente os materiais correspondentes, sem que o recebimento físico ou a assinatura de documento de entrega implique aceitação de produto em desacordo com as condições contratadas.

7.3. Os materiais recusados em razão de defeito, avaria, divergência de especificação, quantidade incorreta, validade inadequada ou qualquer outra irregularidade deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional ao Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento da comunicação formal da Administração, devendo os produtos substitutos atender integralmente às especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das demais medidas e responsabilidades contratuais cabíveis.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais com as condições estabelecidas na contratação, não afastando a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou irregularidades posteriormente identificados e relacionados aos produtos fornecidos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a regular instrução do processo e a confirmação do enquadramento legal a partir do valor estimado da contratação.

8.2. O critério de julgamento será o menor preço por item, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, possibilitando a contratação de fornecedores distintos conforme o resultado obtido para cada item.

8.3. A proposta deverá apresentar o preço unitário de cada item ofertado e o respectivo preço total correspondente ao quantitativo previsto, expresso em moeda corrente nacional, incluindo todos os custos diretos e indiretos necessários ao integral cumprimento do objeto, inclusive tributos, encargos, transporte, carga, descarga, acondicionamento e demais despesas relacionadas ao fornecimento.

8.4. Somente serão consideradas propostas que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas para os respectivos itens. A apresentação do menor preço não autoriza o fornecimento de produto com características inferiores às exigidas, cabendo à Administração verificar a compatibilidade entre o produto ofertado e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.5. O fornecedor selecionado deverá comprovar o atendimento às condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e demais requisitos compatíveis com a natureza e a dimensão da contratação, na forma estabelecida pela Administração e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6. O processo deverá conter os elementos necessários à demonstração da escolha do contratado e da compatibilidade dos preços, observadas as exigências aplicáveis às contratações diretas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar integralmente o objeto contratado, observando as especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada, no contrato e na respectiva Ordem de Compra.

9.2. Fornecer exclusivamente materiais novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização e compatíveis com as especificações estabelecidas para cada item, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos produtos entregues.

9.3. Realizar a entrega integral dos quantitativos correspondentes aos itens contratados no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento da respectiva Ordem de Compra, no local indicado pela Administração, que poderá corresponder à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS ou ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

9.4. Responsabilizar-se por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, acondicionamento, carga, descarga, tributos, encargos e demais custos necessários à entrega dos materiais no local determinado pela Administração, não sendo admitida qualquer cobrança adicional ao Município.

9.5. Entregar os materiais devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte e o manuseio, preservando sua integridade, qualidade e condições de utilização até o efetivo recebimento pela Administração.

9.6. Substituir, sem qualquer ônus adicional para o Município, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, divergências de especificação, quantidade incorreta,

capacidade, dimensão, volume ou apresentação em desacordo com o contratado, prazo de validade inadequado ou qualquer outra irregularidade que comprometa sua aceitação ou utilização.

9.7. Manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comunicando imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas.

9.8. Prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração e atender às determinações do fiscal ou gestor do contrato relacionadas à adequada execução do objeto, adotando as providências necessárias para correção de eventuais irregularidades identificadas.

9.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, quando resultantes de ação ou omissão imputável à contratada, sem prejuízo das demais responsabilidades legalmente aplicáveis.

9.10. Comunicar à Administração, tão logo tenha conhecimento, qualquer situação que possa comprometer o cumprimento do prazo ou das condições estabelecidas, apresentando as respectivas justificativas, sem que a comunicação implique automática prorrogação de prazo ou afastamento de eventual responsabilidade.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Emitir a respectiva Ordem de Compra, contendo as informações necessárias à execução do fornecimento, especialmente a identificação dos itens, quantitativos e local de entrega.

10.2. Receber e conferir os materiais entregues, verificando sua conformidade com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta, no contrato e na Ordem de Compra.

10.3. Recusar os materiais que estejam em desacordo com as especificações ou apresentem defeitos, avarias, divergências de quantidade, qualidade, dimensão, capacidade, volume, apresentação ou qualquer outra condição incompatível com o objeto contratado, solicitando sua regularização ou substituição.

10.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de servidor ou servidores formalmente designados, registrando eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias para assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas.

10.5. Efetuar o pagamento devido após o regular recebimento dos materiais e a liquidação da despesa, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e não existam pendências que impeçam o processamento do pagamento.

10.6. Aplicar, quando cabíveis, as medidas administrativas e sanções previstas na legislação e no instrumento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa nos casos legalmente exigidos.

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo-lhes verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no instrumento contratual, na proposta apresentada e na respectiva Ordem de Compra.

11.2. A fiscalização compreenderá, especialmente, o acompanhamento do prazo de entrega, a conferência dos quantitativos e das especificações dos materiais, inclusive quanto às medidas, dimensões, capacidades, volumes, gramaturas, quantidades por embalagem e demais características previstas para cada item, bem como a verificação das condições dos produtos entregues e o registro de eventuais ocorrências que possam comprometer a adequada execução do objeto.

11.3. Constatada qualquer irregularidade nos materiais entregues, incluindo defeito, avaria, divergência de especificação, medida, dimensão, capacidade, volume, gramatura, quantidade, validade, apresentação ou qualquer outra desconformidade em relação ao contratado, o fiscal deverá comunicar formalmente a contratada, indicando a irregularidade identificada e determinando a substituição ou regularização do material, conforme o caso.

11.4. Os materiais recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional ao Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento da comunicação formal da Administração. Os produtos apresentados em

substituição deverão atender integralmente às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seu Anexo I, ficando sujeitos à nova conferência e aceitação pela fiscalização.

11.5. O descumprimento do prazo estabelecido para substituição ou a apresentação de novo produto em desconformidade deverá ser registrado pelo fiscal e comunicado ao gestor do contrato ou à autoridade competente para adoção das providências administrativas cabíveis, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável.

11.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas ao gestor do contrato ou à autoridade competente para adoção das medidas pertinentes.

11.7. A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, inclusive quanto aos prazos, à qualidade, à conformidade e à adequação dos materiais fornecidos.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. Para fins de liquidação e pagamento, serão considerados os materiais efetivamente entregues e regularmente aceitos pela Administração, em conformidade com as quantidades, especificações e preços contratados.

12.2. O pagamento ficará condicionado à entrega dos materiais, ao respectivo aceite pela Administração e à apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente emitida de acordo com as condições da contratação.

12.3. A Nota Fiscal deverá apresentar as informações necessárias à identificação da contratação e dos materiais fornecidos, inclusive o número da Ordem de Compra, o número do processo administrativo e o número do contrato, quando aplicável, além das demais informações exigidas pela legislação fiscal.

12.4. O pagamento será efetuado na quinta-feira subsequente à regular liquidação da despesa, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias, desde que os materiais tenham sido devidamente recebidos e aceitos pela Administração, a Nota Fiscal esteja

regularmente apresentada e não existam pendências que impeçam o processamento do pagamento.

12.5. Quando forem constatadas divergências na Nota Fiscal, irregularidades nos materiais fornecidos ou necessidade de substituição de produtos, a documentação poderá ser devolvida para regularização, ficando a liquidação e o pagamento condicionados à resolução das pendências e ao correspondente aceite pela Administração.

12.6. Não será realizado pagamento por materiais recusados, não entregues ou entregues em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, enquanto não houver a correspondente regularização e o devido aceite pela Administração.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. Para fins de planejamento da presente contratação, a Secretaria Municipal de Assistência Social realizou levantamento preliminar dos valores necessários à aquisição, considerando os quantitativos definidos para atendimento das necessidades da SMAS e do CRAS e os valores previstos no respectivo Plano de Aplicação. Com base nesse levantamento, o valor preliminar estimado pela Secretaria para a contratação corresponde a R$ R$ 58.688,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

13.2. O valor preliminarmente apurado encontra-se dentro do limite legal aplicável à dispensa de licitação em razão do valor, indicando, nesta etapa do planejamento, a possibilidade de realização da contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.3. A estimativa definitiva do valor da contratação será estabelecida a partir de pesquisa de preços a ser realizada pelo Departamento de Compras do Município de Alpestre/RS, setor competente para promover o levantamento dos preços praticados no mercado e formar os valores de referência da contratação, observando os parâmetros e procedimentos previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis.

13.4. A pesquisa de preços deverá considerar as especificações, unidades de fornecimento e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência e em seu Anexo I, de modo que os valores pesquisados correspondam efetivamente aos produtos e às condições

pretendidas pela Administração, especialmente quanto às medidas, capacidades, volumes, gramaturas, quantidades por embalagem e demais características que possam influenciar a formação dos preços.

13.5. Os valores apurados pelo Departamento de Compras serão utilizados para a definição dos preços de referência e do valor estimado total da contratação, para a análise da compatibilidade dos preços apresentados pelos fornecedores e para a confirmação do enquadramento da contratação no limite legal aplicável à dispensa de licitação em razão do valor.

13.6. Dessa forma, embora o levantamento preliminar realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 58.688,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais), indique o enquadramento da aquisição na hipótese de contratação direta em razão do valor, a confirmação definitiva ocorrerá após a conclusão da pesquisa de preços pelo Departamento de Compras, observados o valor total apurado e os demais requisitos legais aplicáveis.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão atendidas por recursos orçamentários destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e a vinculação das respectivas fontes de recursos.

14.2. Os materiais destinados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS serão custeados com recursos federais provenientes do BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica, conforme o Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Assistência Social e observadas as finalidades e condições estabelecidas para utilização desses recursos.

14.3. Os materiais destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS serão custeados com recursos livres do Município, observada a correspondente disponibilidade orçamentária e financeira.

14.4. Na execução da contratação, deverá ser observada a correta vinculação das despesas às respectivas fontes de recursos, especialmente quanto aos materiais destinados ao

CRAS e custeados com recursos federais do BL PSB, assegurando-se a adequada identificação das despesas para fins de execução, acompanhamento, controle e prestação de contas.

15. VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

15.1. A contratação será formalizada mediante instrumento contratual, no qual serão estabelecidas as obrigações das partes, as condições de execução, fiscalização, recebimento, pagamento, sanções e demais disposições necessárias à adequada execução do objeto. As obrigações previstas no contrato deverão ser observadas em conjunto com aquelas estabelecidas neste Termo de Referência, em seus anexos, na proposta apresentada pela contratada e na respectiva Ordem de Compra, documentos aos quais a execução do fornecimento ficará vinculada.

15.2. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contada a partir de sua formalização, período durante o qual deverão ser cumpridas as obrigações assumidas pela contratada e pela Administração, tanto aquelas expressamente previstas no instrumento contratual quanto as demais condições, responsabilidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e nos documentos que integram a contratação.

15.3. A aquisição será realizada de forma integral após a formalização do contrato e a emissão da respectiva Ordem de Compra, devendo a contratada fornecer a totalidade dos materiais correspondentes aos itens que lhe forem adjudicados no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento da Ordem de Compra, observando integralmente as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

15.4. O encerramento da vigência contratual não afastará as responsabilidades decorrentes de obrigações constituídas durante sua vigência que, por sua natureza, devam ser cumpridas posteriormente, especialmente aquelas relacionadas à correção de irregularidades, substituição de materiais recusados e demais responsabilidades decorrentes do fornecimento realizado.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O fornecedor que cometer infrações durante o procedimento de contratação ou a execução contratual ficará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observadas a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos decorrentes da conduta e os demais critérios legalmente aplicáveis.

16.2. Poderão ser aplicadas, conforme o caso e observados os pressupostos legais, as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos eventualmente causados à Administração.

16.3. A aplicação das sanções observará o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos legalmente estabelecidos.

16.4. O descumprimento do prazo de entrega, a entrega de materiais em desacordo com as especificações, a recusa injustificada em substituir produtos rejeitados, a inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e as demais condutas caracterizadas como infrações administrativas poderão ensejar a adoção das medidas cabíveis pela Administração.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a regular instrução do processo de contratação direta e a confirmação do respectivo enquadramento após a conclusão da pesquisa de preços e definição do valor estimado pelo Departamento de Compras do Município.

17.2. O critério de seleção será o menor preço por item, podendo a contratação resultar na seleção de fornecedores distintos para os diferentes materiais, conforme as propostas mais vantajosas apresentadas para cada item, desde que atendidas integralmente as especificações, requisitos de habilitação e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

17.3. Para a presente contratação, não será adotado o Sistema de Registro de Preços, considerando que, neste momento, a Administração possui condições de identificar os materiais necessários e dimensionar previamente os respectivos quantitativos. Essa opção decorre das características e circunstâncias verificadas nesta contratação específica, não constituindo impedimento à adoção futura do Sistema de Registro de Preços ou de outra forma de contratação que se mostre mais adequada às necessidades da Administração em exercícios posteriores.

17.4. Após a formalização do respectivo instrumento contratual e a emissão da Ordem de Compra, será promovida a aquisição integral dos quantitativos correspondentes aos itens adjudicados a cada fornecedor. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento da Ordem de Compra pela contratada, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS ou no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme indicado na respectiva requisição e Ordem de Compra.

17.5. Os materiais fornecidos deverão corresponder integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e em seu Anexo I, inclusive quanto às medidas, dimensões, capacidades, volumes, gramaturas, composições, quantidades por embalagem, unidades de fornecimento e demais características previstas para cada item, ficando sujeitos à conferência e ao aceite da Administração.

17.6. Os materiais destinados ao CRAS serão custeados com recursos federais provenientes do BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica, observada a respectiva vinculação e as normas aplicáveis à utilização desses recursos, enquanto os materiais destinados à SMAS serão custeados com recursos livres do Município, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

17.7. A contratada ficará vinculada às condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos, à proposta apresentada, ao instrumento contratual e à respectiva Ordem de Compra, devendo cumprir integralmente os prazos, especificações, obrigações e demais condições assumidas, respondendo pela qualidade, conformidade e adequada entrega dos materiais.

17.8. O acompanhamento e a fiscalização exercidos pela Administração não afastam nem reduzem a responsabilidade da contratada pela correta execução do objeto, permanecendo sob sua responsabilidade a substituição dos materiais recusados ou entregues em desconformidade, nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, sem prejuízo das demais medidas administrativas e sanções cabíveis.

17.9. O Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, este Termo de Referência e seus anexos, bem como os demais documentos integrantes da fase preparatória e da formalização da contratação, deverão ser considerados conjuntamente para fins de compreensão da necessidade administrativa, das condições de fornecimento e das obrigações decorrentes da contratação.

17.10. Os casos omissos e as situações não previstas expressamente neste Termo de Referência serão analisados e resolvidos pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, os princípios aplicáveis às contratações públicas e as demais normas pertinentes.

17.11. A contratação deverá ser executada de forma a assegurar o atendimento das necessidades administrativas da SMAS e do CRAS e a disponibilidade dos materiais necessários à continuidade das oficinas, grupos, encontros, atividades de convivência, trabalhos manuais e demais ações socioassistenciais planejadas, preservando a regularidade e a continuidade das atividades desenvolvidas junto aos usuários.

Roseli C. Argenton

ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON

Secretária Municipal de Assistência Social

Carina A. Smaniotto

CARINA ANTONIA SMANIOTTO

Coordenadora Municipal do CRAS